LEI MUNICIPAL N° 1.308 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA AVENIDA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO 'VITOCA I' DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal De São Sebastião Da Bela Vista – MG, por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira com fundamento inciso III, artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1°) A avenida que dá acesso ao Bairro "Vitoca I", conforme imagem em anexo, passa a denominar-se:

01	**Avenida "Arthur Hart"**

Art. 2°) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista – MG, 06 de Dezembro de 2018.

Augusto Hart Ferreira
– Prefeito Municipal –

